

N.º 039/CD/2009

Data: 23/02/2009

Assunto: **Recolha voluntária dos Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal MOISTURIZING BODY MILK SUGAR VANILLA / LOÇÃO CORPORAL BAUNILHA e MOISTURIZING BODY MILK RASPBERRY / LOÇÃO CORPORAL FRAMBOESA, da marca PERLIER, comercializados pela empresa “TudoBello Cosméticos, Lda.”**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED, I.P.: Direcção de Produtos de Saúde (DPS)

Fax: 217987281; e-mail: [pchc@infarmed.pt](mailto:pchc@infarmed.pt)

### Urgente

Comunica-se que, por Despacho do Conselho Directivo do INFARMED, I.P., foi ordenada, ao abrigo do disposto no Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro, e nos termos do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 269/2007, de 26 de Julho, **a suspensão imediata da comercialização e a retirada do mercado nacional dos Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal MOISTURIZING BODY MILK SUGAR VANILLA / LOÇÃO CORPORAL BAUNILHA e MOISTURIZING BODY MILK RASPBERRY / LOÇÃO CORPORAL FRAMBOESA, da marca PERLIER.**

Esta decisão vem na sequência da recepção de um Alerta proveniente do Sistema RAPEX, informando que estes produtos foram retirados do mercado europeu por serem perigosos para a saúde pública, uma vez que se poderiam confundir com alimentos.

A empresa “TudoBello Cosméticos, Lda.”, responsável pela colocação no mercado português destes produtos, quando confrontada com a presente situação, iniciou de imediato a recolha voluntária dos mesmos do mercado nacional.

Deste modo, são notificadas todas as entidades envolvidas no circuito de distribuição e comercialização dos referidos produtos, sobre a suspensão imediata da sua comercialização.

**Advertem-se os profissionais do sector e os consumidores** que tenham adquirido ou que estejam a utilizar os produtos acima referidos, **para se absterem da sua utilização ou a suspenderem** e que, caso os detectem no mercado nacional, comuniquem essa situação ao INFARMED, I.P., através dos contactos acima mencionados.

O CONSELHO DIRECTIVO



Luísa Carvalho  
Vice-Presidente do  
Conselho Directivo